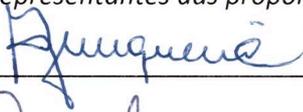


ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

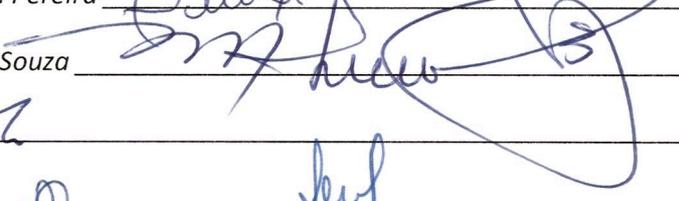
PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000086-2, SAS - CL, EDITAL nº: 045/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA, CAPACIDADE: 15 vagas, sendo mais 02 por ocasião da Operação de Baixas Temperaturas. Aos 25 dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se 09 (nove) pessoas na SAS Campo Limpo, Rua Batista Crespo, nº 312 – Vila Pirajussara – 1º andar, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h00 às 10h10min. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora Maria Aparecida Junqueira, que agradece a presença da OSC e ressalta a qualidade, compromisso e competência na execução do trabalho. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de **25/01/2019**, vindo a ser: Leticia Almeida Barbosa Pereira, RF: 787.919.9, e-mail: leticiapereira@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, Maria Luisa Oliveira de Souza, RF: 526.665.3, e-mail: mlsouza@prefeitura.sp.gov.br, comissionada estável, Raquel Estevão – RF: 823.571.6, e-mail: restevao@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope: Lar Batista de Crianças, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, Sra. Maura atual gerente do SAICA exalta a parceria com a SMADS como possibilidade de executar o trabalho com qualidade. Além de promover o acesso aos direitos dos usuários. Refere que estes anos de parceria foram de aprendizado e agradece também a SAS /CREAS.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e vencedora e publicará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Leticia Almeida Barbosa Pereira e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente e demais participantes.

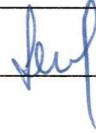
Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.

Maria Aparecida Junqueira _____ 

Leticia Almeida Barbosa Pereira _____ 

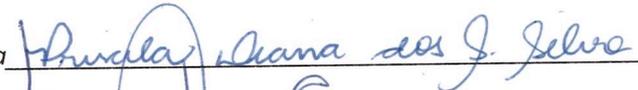
Maria Luisa Oliveira de Souza _____ 

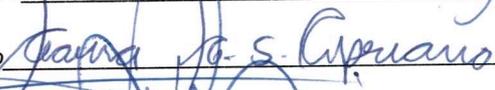
Raquel Estevão _____ 

Lilian Julião da Silva _____ 

Ilana Lisboa Manso _____ 



Priscila Diana dos Santos Silva 

Maura Morais Silva Cipriano 

Jenivaldo Alves Torres 